



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

Quarta-feira • 25 de Fevereiro de 2026 • Ano XIV • Nº 4994

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Erratas .....	02 a 02
Portarias .....	03 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

## **Erratas**



**MUNICÍPIO DE PENEDO**  
**ESTADO DE ALAGOAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

### **TERMO DE RETIFICAÇÃO**

**CONTRATO PMP Nº 70/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2025.17124860038.SAP.PMP**

**OBJETO: 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO PMP**

**Nº70/2024.**

Considerando o erro formal de digitação contido no 4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 70/2024, firmado com a empresa CONSTRUTORA TAMBAU LTDA, inscrita no CNPJ Nº 10.578.355/0001-16, cujo o objeto é aditiva o PRAZO , FICA RETIFICADO o seguinte termo:

**ONDE SE LÊ:**

Penedo/AL, 07 de janeiro de 2025.

**LEIA-SÊ:**

Penedo/AL, 07 de janeiro de 2026.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do referido Termo Aditivo.

Penedo/AL, 25 de fevereiro de 2026.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** AMANDA ANDREA SANTOS LIMA LOBO  
Data: 25/02/2026 15:16:51-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Amanda Andrea Santos Lima Lobo**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
**Mat. 19.477**



## Portarias



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### PORTARIA INTERNA SMS Nº 005/2026

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA** Secretaria Municipal de Saúde de Penedo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei nº 228/1955) e demais normas aplicáveis,

**CONSIDERANDO** a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA por meio da Portaria Interna SMS nº 002/2026, publicada em 20 de janeiro de 2026, nos autos dos Processos Administrativos nº 2026.14011253872.RI.PMP e nº 2024.03105344249.SD.PMP, que tramitam de forma pensada;

**CONSIDERANDO** que o art. 4º da referida Portaria fixou o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogável por igual período;

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº 1011/2025, de 11 de dezembro de 2025, que estabelece os feriados nacionais, estaduais e municipais, bem como os pontos facultativos no âmbito do Município de Penedo para o exercício de 2026, incluindo o período de Carnaval, durante o qual não houve expediente administrativo;

**CONSIDERANDO** que a ausência de expediente no período carnavalesco impactou a regular tramitação dos trabalhos da Comissão de Sindicância, justificando a necessidade de dilação do prazo para assegurar a adequada instrução processual;

**CONSIDERANDO** os princípios da legalidade, do devido processo legal, da eficiência, da razoabilidade e da segurança jurídica, previstos no art. 37 da Constituição Federal;

#### RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria Interna SMS nº 002/2026.

Art. 2º O prazo prorrogado será contado a partir do término do prazo originalmente fixado, observando-se, para fins de contagem, os dias sem expediente administrativo definidos no Decreto Municipal nº 1011/2025.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Portaria Interna SMS nº 002/2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Penedo/AL, 23 de fevereiro de 2026.

**WANINNA PRISCYLLA SANTOS MENDONÇA**  
Secretária Municipal de Saúde – Penedo/AL  
Portaria nº 13.233/2025